

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 545/2020
Data: 02/07/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: DJAN CAMARGO DA SILVA
Endereço: EST RS 401, 1081, SALA 02
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 03.661.145/0001-21

Código: 8339

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REMOÇÃO DO PACIENTE G.S.M. EM AMBULÂNCIA BÁSICA COM MÉDICO E ENFERMEIRO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	160,00	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, PERCURSO DE ATÉ 160KM. COM CONDUTOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM. (03-48-0006)	KMRO	2,80	448,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 2 de Julho de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAUJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 188/2020 - DL**

**CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS**

**Processo Nr.: 545/2020
Data: 02/07/2020**

Folha: 2/2